



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA ESCLARECIMENTO - INDISPONIBILIDADE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE 600UI

Orientação quanto à indisponibilidade do medicamento Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite 600UI

Prezado(s) usuário(s) do SUS,

Informamos a **indisponibilidade** do medicamento **Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite 600UI** contemplado na Relação Nacional de Medicamentos do SUS e preconizado pelo *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B pós-transplante hepático*, aprovado pela Portaria SAS/MS nº 469, de 23 de julho de 2002, de acordo com OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS.

Diante da indisponibilidade da **Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite 600UI** o Ministério da Saúde fará a reposição por meio da **apresentação de 1.000UI** para atender de forma plena e contínua a necessidade da Rede SUS, sem prejuízo ao tratamento da profilaxia da reinfecção pelo vírus da hepatite B dos pacientes pós-transplantados.

Desta forma, afim de não desassistir nossos pacientes e considerando que o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde é sempre disponibilizar a melhor assistência aos usuários, **segue orientação ao paciente em uso e novos pacientes que vierem a solicitar na farmácia cidadã:**

- Informar ao médico assistente sobre a apresentação de 1.000UI disponibilizada pelo MS e solicitar adequação do LME e receita.

Esta orientação objetiva a manutenção do tratamento ao paciente.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br.

Vitória, 02 de Junho de 2020.

Laís Frigini Postay

Coordenação das Farmácias Cidadãs Estaduais

Mariana Garayp Leal

Coordenação das Farmácias Cidadãs Estaduais

Gabrieli Fernandes Freitas

Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica

Quelen Tanize Alves da Silva

Subsecretaria de Estado de Assistência à Saúde

CAPTURADO POR	
MARIANA GARAYP LEAL FARMACEUTICO - DT SESA - GEAF	
DATA DA CAPTURA	08/06/2020 09:46:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARIANA GARAYP LEAL FARMACEUTICO - DT SESA - GEAF Assinado em 05/06/2020 15:55:20 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESA - SSAS Assinado em 08/06/2020 09:46:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
GABRIELI FERNANDES FREITAS GERENTE QCE-03 SESA - GEAF Assinado em 07/06/2020 12:33:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LAIS FRIGINI POSTAY FARMACEUTICO - DT SESA - GEAF Assinado em 07/06/2020 17:55:29 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CRJ6N2>



Consulta via leitor de QR Code.